



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 010/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 064/2023.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SSP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos s/n° - Bairro da Creche, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PAMELA ALVIZI RONDON**, brasileira, portadora do RG n° 2876343-2 SSP/MT e CPF n° 060.632.271-05, residente e domiciliada na Rua Castanheira, n° 56, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

**Cláusula 1° - A CONTRATADA, rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 064/2023.

**Parágrafo Único:** Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 28/02/2024 por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

**Cláusula 2° - O CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

**Cláusula 3° -** As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (451)07.004.12.365.0014.2330.3190.04.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Pâmela Alvizi Rondon**  
Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
**Elizabeth Marta Krebs Lopes**  
CPF: 535.759.541.00

\_\_\_\_\_  
**Luiz Sanches Carpes**  
CPF: 019.842.801.47